Deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata.
2017.08.16

19-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 14/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. ----------

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. ----------

Faltou à reunião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. ----------

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2013 (nomeação de secretário). ---------

A reunião teve início às 15.00 horas. ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 139, do dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.072.267,78 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 834.101,75 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e um euros e setenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ---

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. ----------

Presente as Atas números 12 e 13. ----------

A primeira, da reunião ordinária realizada no dia cinco de julho, e a segunda, da reunião extraordinária realizada no pretérito dia doze, ambas do ano de dois mil e dezassete. ----------

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. ----------

MINUTA DE CONTRATO, CELEBRADO CONJUNTAMENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, COM A EMPRESA: "PAVIAZEMÉIS, PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA", RELATIVA À EMPREITADA "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS AGRAS" - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 04.junho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a sociedade: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo valor de 176.478,00 € (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros). ----------

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 03.maio.2017, e pelo Conselho de Administração da ADRA, em 26.maio.2017. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação da minuta do contrato, nos termos da presente informação. ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE NAS IMEDIAÇÕES DO JARDIM OUDINOT DURANTE O PERÍDODO DO EVENTO "FESTIVAL DO BACALHAU 2017" – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente o seguinte Despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando que: ----------

1) Vai decorrer de 09 a 13 de agosto o "Festival do Bacalhau", enquadrado no evento "Mar Agosto", Festival este que alcançou já um grande sucesso com uma adesão popular que extravasa em muito o Município de Ílhavo; ----------

2) Nesta edição se pretende manter este "Festival" como marca distintiva do Município enquanto "Capital Portuguesa do Bacalhau"; ----------

3) Que, no próximo dia 17 de julho, vai decorrer uma Hasta Pública para a atribuição de lugares de venda ambulante com vista à realização deste Festival; ----------

4) Consequentemente, e nos pressupostos daquela mesma Hasta Pública, importa disciplinar a presença dos vendedores ambulantes; ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5) De igual modo importa assegurar uma melhor circulação não só automóvel como pedonal nas imediações do espaço onde decorre o evento, a fim de evitar queixas por parte dos transeuntes e por razões de segurança, face às naturais expetativas de uma grande afluência de pessoas ao citado evento. ----------

Determino, nos termos dos considerandos acima referenciados, e ainda para cumprimento do definido na alínea b) do n.º 1, do artigo 6º do Regulamento da Venda Ambulante da Câmara Municipal de Ílhavo, que: ----------

a) Fica interdita, entre as 00,00 horas do dia 09 e as 24.00 horas do dia 13 de agosto, período em que decorre o "Festival do Bacalhau", a venda ambulante no Jardim Oudinot, no espaço dedicado ao citado evento e até 500 metros, designadamente na área do Forte da Barra e na Av.ª José Estevão, bem como nas vias de acesso ao Porto de Pesca Costeira e "Bresfor", de acordo com a planta anexa que faz parte integrante deste despacho, com exceção daqueles vendedores ambulantes a quem irá ser atribuído um espaço na sequência da referida Hasta Pública. ----------

b) Publicite-se pelos meios tradicionais e comunique-se às Forças Policiais. ----------

c) À Câmara Municipal para conhecimento. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

PESSOAL. ----------

PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – BRUNO FRADINHO SOARES – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1. A informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, em anexo; ----------
2. A informação da DAG/SORH, também em anexo; ----------
3. Que os encargos com a presente contratação se encontram abrangidos pela autorização prévia e autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos aprovadas pelo órgão deliberativo; ----------

4. Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: ----------

a. O contratado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; ----------

b. Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; ----------

Proponho: ----------

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, designadamente no seu artigo 51.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, e ainda no art.º 32.º do anexo da Lei 35/2014, de 20/06, **que a Câmara Municipal**: ------

I– Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; ----------

II– Proceda à contratação do Gerontólogo Bruno Fradinho Soares, em regime de prestação de serviços (avença), pelo período de 4 meses, julho a outubro de 2017, e pelo valor mensal de 850,00€, acrescidos de IVA, se devido. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. ----------

PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – ANA FREITAS – NUNO PINHO – VASCO CARDOSO E VITOR LOPES – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1- As informações dos Chefes da DGESU e da DASS e do Diretor do 23 Milhas, em anexo; --

2- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviços (avenças); ----------

3- Que os encargos com as presentes renovações se encontram abrangidos pela autorização prévia e autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos aprovadas pelo órgão deliberativo; ----------

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: ----------

4.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; ----------

4.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; ----------

Proponho: ----------

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, designadamente no seu artigo 51.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que a Câmara Municipal: ----------

I – Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; ----------

II - Proceda à renovação dos contratos de avença dos prestadores de serviços Ana Raquel Silva Freitas, Nuno Manuel Amorim Pinho, Vasco Alexandre Baptista Cardoso e Vítor Hugo Conceição Pais Lopes, nos termos das informações em anexo. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. ----------

APROVISIONAMENTO. ----------

RELATÓRIO FINAL - "FORNECIMENTO DE GASÓLEO" – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO. ----------

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 06.julho.2017, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se defende a adjudicação do concurso referido em título, à empresa: Gaspe Combustíveis, Lda, decorrido que foi o período de audiência prévia onde se verificou uma única reclamação interposta pela concorrente Transcidade – Aluguer de Veículos, Unipessoal Lda, cujos fundamentos não foram aceites pelo júri. O valor da proposta vencedora é de € 154.870,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescidos de IVA. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório (adjudicação à empresa: Gaspe Combustíveis, Lda.). ----------

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE OITO ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT – FESTIVAL DO BACALHAU 2017. ----------

Presente a Ata da Hasta Pública supra, elaborada pelo respetivo júri do procedimento, datada de 17.julho.2017, que aqui se dá por integralmente transcrita. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA BARRA (REMODELAÇÃO)" – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 14.julho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a sociedade: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo valor de 1.729.610,00 € (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dez euros). ----------

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 21.junho.2017. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLE AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE "ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ (PAR 201 – ÍLHAVO)" INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 14.julho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a sociedade: Greendot – Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 14.000,00 € (catorze mil euros euros).

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 07.junho.2017. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. ----------

SEGUROS. ----------

INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00103141. ----------

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: ----------

1. Presente o processo de sinistro n.º 81/00001226, do qual se destaca a informação datada de 14.julho.2017, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Maria da Conceição Lucas, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela munícipe Dina Alexandra Oliveira Martins, foram apurados danos resultantes de acidente ocorrido na Rua da Barra, Gafanha de Aquém, em 16.fevereiro.2017. ----------

Após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. ----------

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. ----------

Tendo o valor sido de 308,53 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00 €. ----------

2. Presente o processo de sinistro n.º 81/00001010, do qual se destaca a informação datada de 14.julho.2017, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Maria da Conceição Lucas, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pelo munícipe Manuel Augusto Simões Inácio, foram apurados danos resultantes de acidente ocorrido na Rua do Sul, Gafanha de Aquém, em 09.janeiro.2017. ----------

Após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. ----------

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. ----------

Tendo o valor sido de 134,68 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor em causa. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

LOTEAMENTO. ----------

- O processo registado com o n.º 10231, Pº 675/02, respeitante a João Adelino Salvador Parracho, residente em Rua de Baixo, n.º 108 – Gafanha do Carmo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração de Alvará, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. ---

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/07/14 10231/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 17.junho.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. ----------

RECUPERA ÍLHAVO – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICIOS DO CONCELHO DE ÍLHAVO – CANDIDATURA DE: ISABEL MARIA DE OLIVEIRA VIZINHO MAIA (PROCESSO N.º 186/83) – ATA E FICHA DE ANÁLISE DE CANDIDATURA. ----------

Presentes a Ata e Ficha Técnica de Análise de Candidatura, relativas ao processo acima referenciado, aqui dado por integralmente transcrito. ----------

Sobre os presentes documentos, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----------

"Visto. A presente candidatura dá seguimento ao definido na informação da Comissão de Análise (CATE) constante do Registo n.º 9488/16 então comunicada á requerente através do oficio n.º 2018/16 de 2016/10/24. ----------

Tendo presente o que é referido na Ata inerente á análise da Candidatura submetida pela respetiva requerente e efetuada por aquela Comissão e á qual nada tenho a opor, proponho que a mesma seja aprovada e concedido nesta sequência, para os efeitos do definido no Programa RECUPERA e conforme o que na mesma é referido, a atribuição do respetivo apoio financeiro no valor de 3.800,00 euros. ----------

Remeta-se para os devidos efeitos o presente processo à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal, após o que de deverá comunicar à requerente a decisão havida. ----------

30.junho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata da Comissão de Análise Técnica e Estética (CATE), no âmbito do Programa RECUPERA e a proposta de apoio

financeiro nela referida, nas condições definidas na mesma e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

TRABALHOS A MAIS - BALANÇO FINAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA "CASA (CAPELA) MORTUÁRIA DA GAFANHA DO CARMO" – INFORMAÇÃO. --

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 17.julho.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação dos trabalhos a mais apurados, no valor de 7.428,83 € (sete mil, quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, necessários para a boa execução da obra. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente balanço de trabalhos. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

CIDADANIA E IGUALDADE. ----------

"AÇÃO SEMANA DA MAIOR IDADE/VIVER SOLIDÁRIO 2017" – PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1) Que se vai realizar de 11 a 17 de setembro a ação Semana da Maior Idade/Viver Solidário 2017, especialmente dedicada aos munícipes com mais de 65 anos; ----------

2) Que nessa ação, como um dos vários atrativos, se destacam as visitas/convívios no âmbito da visita a Lisboa e à Aldeia Típica de José Franco; a Guimarães e ao Gerês; e a visita a Viseu seguida de almoço (com animação musical); ----------

3) Que estas visitas são comparticipadas por quem nelas se inscreve; ----------

4) Que, nos termos da Norma de Controlo Interno, os postos de cobrança diversos da Sub - unidade de Tesouraria carecem de deliberação da Câmara Municipal. ----------

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 25OUT2013, que: ----------

a) Os locais de inscrição e cobrança e respetivo período sejam os seguintes: ----------

a. Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Casa Alcibíades (Costa Nova) e Edifício de Serviços Públicos da Barra; ----------

b. Que o período de inscrições decorra de 10 a 17 de agosto; ----------

b) Que a comparticipação efetuada pelos munícipes, atendendo aos custos suportados e à natureza também social do evento se cifre em 10€ (podendo ser de metade do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas); ----------

c) Que seja nomeada a Dra. Mónica Batista, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 31 de agosto, a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação; ----------

d) Que a presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. ----------

O Vereador do Pelouro da Maior Idade, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

12.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos dezanove munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. ----------

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- **Doze** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; ----------

- **Seis** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. ----------

- **Uma** alteração de comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, que transitou de 70% para 40%, pelo período remanescente de 2 meses. ------

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por onze agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. ----------

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 869,06 Euros, que deverá ser abatido, resultante do incumprimento das tarefas de índole diversa por parte de três agregados familiares, para a qual já havia sido aprovada comparticipação. ----------

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **3.629,06 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. ----------

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que o CSPNSN possui um crédito no valor total de 300,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante da sobreposição de apoios atribuídos a dois agregados familiares, para a qual já havia sido aprovada comparticipação. ----------

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, cujo valor já se encontra em crédito na instituição, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) - REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) "Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexa. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- Duas reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. ----------

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) - REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) "Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Duas reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. ----------

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

14.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CULTURA. ----------

MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO 2017 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural - Grupo de Dança "Pestinhas", Grupo de Jovens "A Tulha", Rancho Folclórico "Os Palheiros da Costa Nova)", faz das Marchas Sanjoaninas 2017 de Ílhavo. ----------

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2017, cumpriu plenamente os objetivos propostos,

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo nos passados dias 17, 23 e 24 de junho na Gafanha da Nazaré, Barra e Ílhavo; ----------

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; ----------

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo; ---------

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta atividade. --

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva, tendo resultado na seguinte classificação global: ----------

. ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira ----------

. Grupo de Jovens "A Tulha" ----------

. Associação Grupo de Dança Pestinhas ----------

. Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros" da Costa Nova ----------

Por categorias o Júri decidiu da seguinte forma: ----------

. Categoria Tema/Mensagem: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira ----------

. Categoria Coreografia: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira ----------

. Categoria Arcos/Adereços e Motivos: Associação Grupo de Dança Pestinhas ----------

. Categoria Orquestração e Música: Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros" da Costa Nova ----------

. Categoria Poema: Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros" da Costa Nova ----------

. Categoria Trajes: Grupo de Jovens "A Tulha" ----------

. Categoria Impacto Visual: Grupo de Jovens "A Tulha" ----------

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Atividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 20% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000,00 Euros, conforme as Normas de Participação aprovadas em reunião do Executivo Municipal. ----------

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2416 no valor de 1.550,00 Euros. ----------

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: ----------

. *ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira* – 450,00 Euros (9,00%) ----------

. *Grupo de Jovens "A Tulha"* – 400,00 Euros (8,00%) ----------

. *Associação Grupo de Dança Pestinhas* – 350,00 Euros (7,00%) ----------

. *Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros" da Costa Nova* – 350,00 Euros (7,00%) --

O Vereador do Pelouro da Cultura, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, ----------

17.julho.2017". ----------

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vereador, José Marinho Vaz, por se considerar impedido (membro dos Corpos Sociais da "Tulha"), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

XIV CONCURSO DE FOTOGRAFIA "OLHOS SOBRE O MAR" – INFORMAÇÃO. -

Presente a informação supra, datada de 14.julho.2017, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Paulo Costa, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta dos trabalhos premiados nas várias categorias a concurso, no âmbito da ação referenciada em título, após decisão do respetivo Júri. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. ----------

DOAÇÃO DE LIVROS – 1º SEMESTRE DE 2017 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 14.julho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta listagem das várias ofertas de documentos em livro, CD e DVD, por vários utilizadores da BMI, que visam enriquecer o respetico espólio. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

"Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, ----------

17.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. ----------

HOMOLOGAÇÃO DOS PREÇOS A PRATICAR NAS VISITAS AO NAVIO MUSEU "SANTO ANDRÉ", NO DECORRER DA INICIATIVA "FESTIVAL DO BACALHAU 2017" – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 14.julho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere as várias

tipologias de preços a praticar nas visitas ao Navio "Santo André", no decorrer do evento referenciado em título. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: --------

"Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, ----------

17.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar os preços de acordo com a presente informação. ----------

JANTAR LITERÁRIO – XII ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICPAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 14.julho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a realização do evento referenciado em título, destacando-se a presença no sobredito evento da autora "Ana Margarida de Carvalho". ----------

Tomando em consideração o sucesso das edições anteriores, sugere-se a aceitação de inscrições até ao limite de 30 pessoas, em que cada jantar terá o valor de 15,00 €. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

"Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, ----------

17.julho.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar o preço de inscrição de acordo com a presente informação. ----------

TURISMO. ----------

HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS NAS LOJAS DE TURISMO MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 17.julho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da tabela de preços anexa à presente informação, relativa á venda dos mais diversos materiais nas lojas de turismo municipais. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: --------

"Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, ----------

17.julho.2017". ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar os preços constantes na presente informação. ----------

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. ----------

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------

Presente os seguintes 05 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. ----------

01 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo da Chousa Velha e da Rua José António Vidal" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 14.244,49 (catorze mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aso, Construções, Lda. ----------

02 – Da Empreitada "Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB 1 da Chave" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 68.245,25 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Azulcosmo – Sociedade de Construções, Lda. ----------

03 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Nazaré – (PAR 201 – Ílhavo)" – 3ª Situação Contratual, no valor de € 30.660,56 (trinta mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. ----------

04 - Da Empreitada "Fábrica das Ideias – Espaços Comuns e Fórum Municipal da Juventude da Gafanha da Nazaré" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 57.030,31 (cinquenta e sete mil e trinta euros e trinta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. ----------

05 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Reperfilamento da Rua do Santuário de Schoenstatt – Execução de Muro" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 30.163,50 (trinta mil, cento e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José Bola Margaça & Irmão, Lda. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Maria Manuela Mota Almeida, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------

Manuela Almeida